



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 383/2021



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita providenciar a Criação do CIT - Casa de Informação ao Turista para orientação sobre pontos turísticos, restaurantes e hotéis da cidade.

### JUSTIFICATIVA

A Casa de Informação ao Turista - CIT, serve como auxílio para quem chega à cidade e precisa de material de apoio e informações onde são recepcionados pela equipe da secretaria municipal de Turismo e Cultura que estão disponíveis para auxiliar o turista que chega ao nosso município.

Esta casa é um serviço fundamental pois permite o primeiro contato entre o visitante e a cidade.

Tem o relevante papel de orientar e informar para que o turista tenha uma boa impressão do destino logo na chegada.

Nela os Turistas poderão obter informações sobre os pontos turísticos do município, mapas, guias e outros serviços.

Sabemos que, diversos pontos turísticos do nosso município não são visitados por falta de conhecimento, de divulgação, e até, por dificuldade de localização e deslocamento.

A intenção do proponente é, além de divulgar os mais belos pontos turísticos da nossa cidade, conseguir que as pessoas possam se beneficiar com a vinda de visitantes de outras partes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador